
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.799 DE 25 DE JUNHO DE 2025

LEI Nº 5.799 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“DENOMINA DE “RUA LÁZARO DELFINO DE SOUSA”, A RUA 09 LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE PIO, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG E REVOGA A LEI Nº 5.763 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 09, que tem início na interseção da Rua Eurípedes Siqueira Galego com a Av. Radialista Pedro Alves do Nascimento e vai até a interseção da Rua Leonor de Paula situada no Bairro Padre Pio, no Município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se RUA LÁZARO DELFINO DE SOUSA.

Art. 2º Fica revogada a lei nº 5.763 de 05 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de junho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Autor: Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:77E3A923

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 30/06/2025. Edição 4052

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>